



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE SUPRESSÃO/PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 006/2024

LIVRO 08 – Folhas nº 106 a 109

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 RETIFICADO II

PROCESSO Nº 4293/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006-2024 DE “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA CARRARA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CARRARA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, Av Paes de Barros nº3369 – Pq da Mooca – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.468.972/0001-57, neste ato representado por THELMA LIDIA SALES DE SOUZA, doravante denominada CONTRATADA, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 02/06/2025, através do Despacho 21 do Processo Administrativo 29.554/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo são:

- 1.1.1 a supressão de 78,13% (setenta e oito virgula treze por cento) do valor total atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no art. art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

- 1.1.2 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2024, por mais 03 (três) meses, a partir de 05 de junho de 2025 a 05 de setembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.1.1. do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.004.739,24 (um milhão, quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 03 (três) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 1464-10.03.3.3.90.39.12.122.0106.2.252.01.1100000 e 711-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000.
- 2.2** Para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.004.739,24 (um milhão, quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 11433/2025 e 11448/2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

- 3.1** Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente ao valor de R\$ 3.589.364,09 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), o valor total do contrato passa de R\$ 4.594.103,33 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.004.739,24 (um milhão, quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro descritivo abaixo:

	Valor total	Valor mensal				
Termo de prorrogação 009/2025 05/03 a 05/06	R\$ 4.594.103,33	R\$ 1.004.739,24				
		Valor mensal	Valor 03 meses	%		
edital saiu para	66 desarmado	R\$ 1.328.506,08	R\$ 3.985.518,24			
	07 armado/desarmado	R\$ 202.862,38	R\$ 608.587,14			
		R\$ 1.531.368,46	R\$ 4.594.105,38	100		
		Valor mensal	Valor 03 meses	%		
ordem de serviço	40 desarmado	R\$ 805.155,20	R\$ 2.415.465,60			
	07 armado/desarmado	R\$ 202.862,38	R\$ 608.587,14			



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

		R\$ 1.008.017,58	R\$ 3.024.052,74	65,82		
		Valor mensal	Valor 03 meses	%		
Supressão - manter 14 unidades	08 desarmado	R\$ 161.031,04	R\$ 483.093,12			
14 postos	06 armado/desarmado	R\$ 173.882,04	R\$ 521.646,12			
		R\$ 334.913,08	R\$ 1.004.739,24	21,87	100%-21,87%=78,13%	
Qtde de postos que permanecerão	Local	Postos	Escala	armado/desarmado	Valor por posto	Valor 03 meses
1	Emef Edmilson de Nola Sá	1	24 horas	armado/desarmado	R\$ 28.980,34	R\$ 86.941,02
2	CER José Ênio Casalecchi	1	24 horas	armado/desarmado	R\$ 28.980,34	R\$ 86.941,02
3	CER Lourdes Aparecida Carvalho Prada	1	24 horas	armado/desarmado	R\$ 28.980,34	R\$ 86.941,02
4	CER Prefeito Clodoaldo Medina	1	24 horas	armado/desarmado	R\$ 28.980,34	R\$ 86.941,02
5	CER Valdizar Pinto do Carmo	1	24 horas	armado/desarmado	R\$ 28.980,34	R\$ 86.941,02
6	CER Helle Nice Passos Pinto	1	24 horas	armado/desarmado	R\$ 28.980,34	R\$ 86.941,02
7	Prédio da Secretaria Municipal da Educação	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
8	Prédio do Almoxarifado e Suprimentos da SME	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
9	Emef Maria de Lourdes da Silva Prado	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
10	Emef Eugênio Trovatti	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
11	Emef Rubens Cruz	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
12	Emef Ricardo C. C. Monteiro	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
13	CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
14	Emef Altamira Amorin Mantese	1	18h as 06h	desarmado	R\$ 20.128,88	R\$ 60.386,64
		14			R\$ 334.913,08	R\$ 1.004.739,24

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 006-2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 de junho de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FERNANDO DIANA

CARRARA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
THELMA LIDIA SALES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO A. FERREIRA DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CARRARA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CONTRATO Nº 006/2024

TERMO DE SUPRESSÃO/PRORROGAÇÃO 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 03 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: THELMA LIDIA SALES DE SOUZA

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 278.087.818-51

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: MOISES CALDEIRA COUTINHO

Cargo: FISCAL DE CONTRATO

CPF: 156.166.798-60